



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR ESTADO DE SERGIPE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA ÀS 18H45MIN, DO DIA DEZOITO DE MARÇO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALISSON DE OLIVEIRA MACENA.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, reuniu-se na Sala de Comissões do Edifício da Câmara Municipal de Malhador, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Como Presidente da Comissão, o Excelentíssimo Vereador **ALISSON DE OLIVEIRA MACENA** constatou a presença de todos os membros e havendo quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. Logo após, fez a leitura da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 03/2024** de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, que dispõe sobre o pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo de Malhador/SE, que se deslocarem para dentro ou fora do estado de Sergipe, e dá outras providências. Em seguida, o relator, apresentou Relatório **favorável** ao prosseguimento ao Projeto de Lei posto na pauta do dia, por estar de acordo com as normas constitucionais e legais. Logo após, o Presidente colocou o parecer apresentado pelo vereador Relator para votação e este órgão deliberou e emitiu parecer **favorável** ao prosseguimento do Projeto de Lei nº 03/2024. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Presidente decretou o seu encerramento, solicitando que tudo constasse em ata que depois de lida e aprovada será assinada.


ALISSON DE OLIVEIRA MACENA
Presidente


GERINALDO DE JESUS ROCHA
Relator


MARIA GEANE VIEIRA MENDONÇA
Membro